



LB
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 211/2018 - DG

Interrompe férias da servidora
Flávia Araújo Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 6246/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 22 de maio de 2018, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2018, marcada para o período de 21 a 30 de maio de 2018, da servidora FLÁVIA ARAÚJO SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 6001872, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em Exercício Provisório neste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de junho de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral